

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS – DEPEP

NOTA PARA A IMPRENSA
JUROS E SPREAD BANCÁRIO

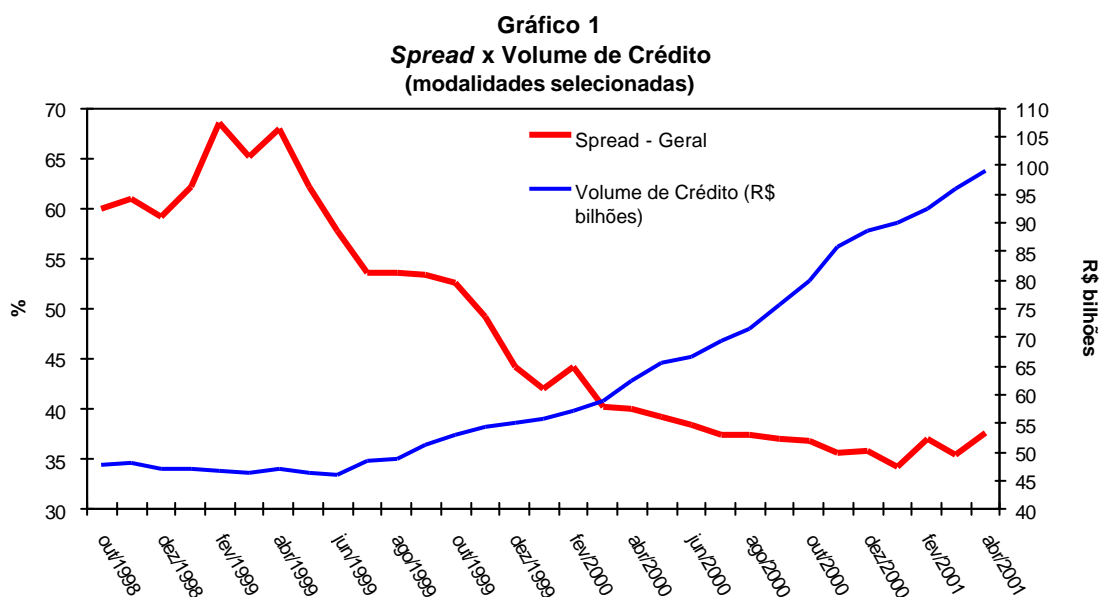
22.05.2001

NOTA PARA A IMPRENSA – 22.05.2001

Observação: A partir deste mês de maio, os quadros contendo as séries de dados estatísticos tradicionalmente publicados como anexo desta Nota para a Imprensa, passarão a ser disponibilizados ao público através de nossa página sobre operações de crédito (www.bcb.gov.br/mPag.asp?perfil=1&cod=565&codP=192), sob a responsabilidade do Departamento Econômico (DEPEC).

As taxas de juros praticadas no mercado de crédito apresentaram clara tendência de crescimento no mês de abril de 2001, como consequência da volatilidade observada desde março nos mercados financeiros domésticos e da elevação pelo COPOM da meta de taxa de juros (SELIC) nas suas duas últimas reuniões mensais (março e abril). A maior volatilidade nos mercados de juros e câmbio reflete o desaquecimento da economia norte-americana, a crise enfrentada pela Argentina e incertezas políticas domésticas.

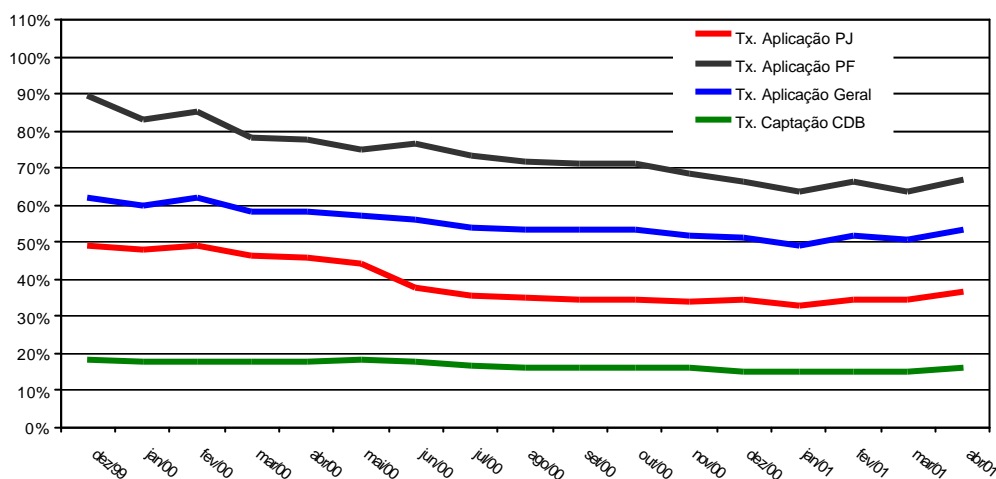
Como consequência, observamos em abril uma elevação média de 2,3 pontos percentuais no *spread* bancário, a diferença entre as taxas de juros de empréstimos e de captação das instituições financeiras, que apresentou taxa média de 37,6% a.a. nesse mês. Apesar do volume de crédito no segmento livre continuar crescendo em abril (vide gráfico 1), o cenário conjuntural recente já começa a se refletir em outras variáveis desse mercado, além dos juros. Conforme se verá a seguir nesta Nota, não se espera e não se trata de um quadro de crise e retração de crédito, mas apenas uma ligeira desaceleração do crescimento dos empréstimos, redução dos prazos praticados em algumas modalidades de crédito a pessoas jurídicas e deterioração nos indicadores de inadimplência de pessoas físicas.



I – Taxa de juros ativa e *spread* bancário

As taxas médias de juros das operações de crédito das instituições financeiras em abril no segmento livre atingiram 53,6% a.a., o que significou um crescimento médio de 3,1 pontos percentuais em relação ao mês anterior e 2,6 pontos percentuais em relação a dezembro do ano passado. As taxas médias de juros dos empréstimos e financiamentos a pessoas jurídicas, que já haviam subido em março, voltaram a crescer em abril 2,4 pontos percentuais, atingindo 36,7% a.a.. As taxas médias das operações de crédito com pessoas físicas foram de 66,7% a.a. em abril, com crescimento de 3,2 pontos percentuais em relação a março. O único destaque positivo foi a queda dos juros no cheque especial, que caíram 3,7 pontos percentuais no mês e 7,6 pontos desde dezembro do ano passado. Ainda assim, o juro médio de 145,1% a.a. em abril continua sendo extremamente elevado.

Gráfico 2
Evolução das Taxas de Juros Prefixados (% a.a padronizada)



As taxas médias de juros de captação das instituições financeiras cresceram 0,8 ponto percentual em abril, atingindo 16,0% a.a., fazendo com que o *spread* médio subisse relativamente menos (2,3 pontos percentuais). Com as elevadas variações ocorridas nas taxas de aplicação e captação nos últimos dois meses, o *spread* médio das operações com pessoas jurídicas, que atingiu 20,7% a.a. em abril, já está 1,6 ponto percentual superior ao valor médio de dezembro do ano passado. Por sua vez, o *spread* médio dos empréstimos a pessoas físicas (50,7% a.a.), em função da queda dos juros do cheque especial, ainda está menor (0,6 ponto percentual) que o observado em dezembro último, conforme se pode ver na tabela 1.

Tabela 1
Evolução das taxas de juros e do *spread* bancário (% ao ano)

Modalidade	Dez-00	Mar-01	Abr-01	Variação (p.p)	
				Abr-01/ Dez-00	Abr-01/ Mar-01
Taxa de Aplicação – Geral	51,0	50,5	53,6	2,6	3,1
Pessoa Física – Geral	66,5	63,5	66,7	0,2	3,2
- Cheque Especial	152,7	148,8	145,1	-7,6	-3,7
Pessoa Jurídica	34,6	34,3	36,7	2,1	2,4
Taxa de Captação – CDB	15,2	15,2	16,0	0,8	0,8
Spread – Geral	35,8	35,3	37,6	1,8	2,3
Pessoa Física – Geral	51,3	48,3	50,7	-0,6	2,4
- Cheque Especial	137,5	133,6	129,1	-8,4	-4,5
Pessoa Jurídica	19,4	19,1	20,7	1,3	1,6

Fonte: BCB – Departamento Econômico (DEPEC)

Todas as modalidades de operações de crédito prefixadas, à exceção de cheque especial, tiveram suas taxas de juros médias elevadas em abril, conforme se pode ver na tabela 2. As operações que mais encareceram no período foram as de conta garantida (46,3% a.a.) e hot-money (45,6% a.a.), no segmento pessoa jurídica, e as de crédito pessoal (73,1% a.a.) para pessoa físicas, cujos juros aumentaram 5,1 p.p., 6,2 p.p. e 5,4 p.p., respectivamente, em relação a dezembro do ano passado. Além do já mencionado cheque especial, apenas 2 modalidades operacionais ainda apresentam em março taxas de juros inferiores aquelas praticadas em dezembro último: desconto de promissórias e financiamento a pessoas físicas para aquisição de bens – outros.

Tabela 2
Taxas de juros (% ao ano) – operações de crédito prefixadas

Modalidade	Dez-00	Mar-01	Abr-01	Variação (%)	
				Abr-01/ Dez-00	Abr-01/ Mar-01
Total	51,0	50,5	53,6	2,6	3,1
Pessoas Jurídicas	34,6	34,3	36,7	2,1	2,4
Capital de Giro	32,5	30,9	33,6	1,1	2,7
Conta Garantida	41,2	44,9	46,3	5,1	1,4
Aquisição de Bens	30,7	28,3	30,8	0,1	2,5
Vendor	20,8	20,3	22,4	1,6	2,1
Hot Money	39,4	41,8	45,6	6,2	3,8
Desc. De Duplicatas	44,7	42,1	45,5	0,8	3,4
Desc. Promissórias	50,2	45,9	48,7	-1,5	2,8
Pessoas Físicas	66,5	63,5	66,7	0,2	3,2
Cheque Especial	152,7	148,8	145,1	-7,6	-3,7
Crédito Pessoal	67,7	68,4	73,1	5,4	4,7
Aquisição de Bens - Veículos	35,0	33,6	36,2	1,2	2,6
Aquisição de Bens - Outros	66,5	60,9	63,1	-3,4	2,2

Fonte: BCB – Departamento Econômico (DEPEC)

II – Evolução do saldo das operações de crédito – segmento livre

O saldo total das operações de crédito abrangidas no levantamento realizado pelo Banco Central com base na Circular 2.957, de 30 de dezembro de 1999, atingiu R\$ 176,1 bilhões em abril de 2001, com crescimento de 3,5% no mês e 14,4% no ano de 2001 (vide tabela 3). Esse elevado crescimento deve ser visto com cuidado, pois o levantamento inclui operações realizadas com recursos externos, como adiantamentos sobre contratos de câmbio e repasses de recursos externos da extinta Resolução 63. Influenciadas pela variação cambial do período, o saldo destas duas modalidades totalizavam R\$ 21,3 e R\$ 20,6 bilhões, com expansão nominal de 8,1% e 5,2% no mês e 22,9% e 25,4% no ano, respectivamente. Ou seja, parte significativa desta expansão do volume de crédito ocorreu pela correção do saldo das operações indexadas ao câmbio, que sofreu desvalorização de 11,7% nos primeiros quatro meses deste ano.

Tabela 3
Volume de Operações de Crédito – Segmento Livre
Saldos de fim de período - R\$ milhões

Modalidade	Dez-00	Mar-01	Abr-01	Variação (%)	
				Abr-01/ Dez-00	Abr-01/ Mar-01
Total	153.949	170.217	176.099	14,4	3,5
Pessoas Jurídicas	102.613	110.799	114.981	12,1	3,8
Capital de Giro	16.542	16.504	16.760	1,3	1,6
Conta Garantida	15.008	15.611	16.290	8,5	4,3
Vendor	6.470	5.957	5.940	-8,2	-0,3
Desconto de Duplicatas	5.270	5.198	5.130	-2,6	-1,3
Adiant. Contratos de Câmbio	17.305	19.676	21.265	22,9	8,1
Resolução 63	16.407	19.565	20.574	25,4	5,2
Outros	25.612	28.287	29.022	13,3	2,6
Pessoas Físicas	51.336	59.418	61.118	19,1	2,9
Cheque Especial	6.517	8.120	8.256	26,7	1,7
Crédito Pessoal	16.381	18.707	19.553	19,4	4,5
Aquisição de Bens - Veículos	15.616	18.985	19.904	27,5	4,8
Aquisição de Bens - Outros	3.303	3.442	3.515	6,4	2,1
Outros	9.519	10.164	9.890	3,9	-2,7

Fonte: BCB – Departamento Econômico (DEPEC)

Na tabela 4 apresentamos um resumo do comportamento das modalidades mais representativas do mercado livre de crédito doméstico, excluindo operações de repasse de crédito externo, financiamento imobiliário, cartão de crédito e outras operações não identificadas, inclusive para permitir alguma comparabilidade com os valores anteriores a junho de 2000, dadas as mudanças na coleta de informações ocorridas ao final de maio do ano passado (Circular 2.957/1999)

O saldo destas operações selecionadas de crédito atingiu R\$ 99,4 bilhões em abril de 2001, com crescimento de 3,2% no mês e 12,0% frente a dezembro de 2000. As operações com pessoas jurídicas, cujo saldo totalizou R\$ 48,2 bilhões, apresentou expansão de 2,3% no mês e 2,6% no ano, com destaque para o crescimento dos financiamentos para aquisição de bens, cujo saldo totalizou R\$ 2,8 bilhões, com crescimento de 9,5% no mês e 26,9% no ano. As operações de crédito para pessoas físicas, cujo saldo atingiu R\$ 51,2 bilhões em abril, continuam crescendo de maneira expressiva (4,0% no mês e 22,5% no ano), liderados pela expansão (4,8% no mês e 27,5% no ano) dos financiamentos para aquisição de veículos, cujo saldo já totaliza R\$ 19,9 bilhões.

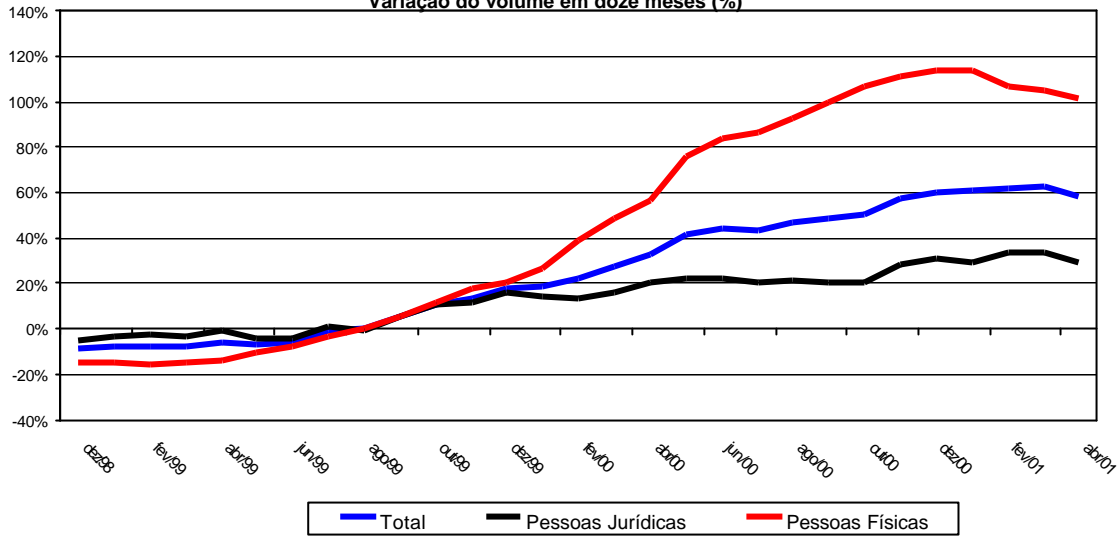
Tabela 4
Volume de Operações de Crédito – Modalidades Selecionadas
Saldos de fim de período - R\$ milhões

Modalidade	Dez-00	Mar-01	Abr-01	Variação (%)	
				Abr-01/ Dez-00	Abr-01/ Mar-00
Total	88.759	96.331	99.388	12,0	3,2
Pessoas Jurídicas	46.942	47.077	48.160	2,6	2,3
Capital de Giro	16.542	16.504	16.760	1,3	1,6
Conta Garantida	15.008	15.611	16.290	8,5	4,3
Aquisição de Bens	2.201	2.549	2.792	26,9	9,5
Vendor	6.470	5.957	5.940	-8,2	-0,3
Hot Money	583	451	455	-21,9	0,8
Desc. de Duplicatas	5.270	5.198	5.130	-2,6	-1,3
Desc. Promissórias	868	806	793	-8,6	-1,6
Pessoas Físicas	41.817	49.254	51.228	22,5	4,0
Cheque Especial	6.517	8.120	8.256	26,7	1,7
Crédito Pessoal	16.381	18.707	19.553	19,4	4,5
Aquisição de Bens	18.919	22.427	23.419	23,8	4,4

Fonte: BCB – Departamento Econômico (DEPEC)

Apesar do crescimento observado no volume das operações de crédito no segmento livre, é importante ressaltar que desde o início do ano já se pode observar uma redução no ritmo dessa expansão. Essas menores taxas de crescimento podem ser melhor visualizadas no gráfico 3, que traz as variações em 12 meses dos saldos das operações de crédito selecionadas desde o início de 1999. Conforme se pode ver nesse gráfico, as operações do segmento livre, que vinham com variações negativas em 12 meses no início de 1999, passaram a ter forte expansão, favorecidas pela estabilidade macroeconômica e pelas medidas adotadas para a redução dos juros e *spread* bancário. Esse crescimento do crédito, que chegou a apresentar variações em 12 meses superiores a 60%, no caso do saldo total das operações selecionadas, e de mais de 100% no caso das operações com pessoas físicas, agora começam a ter um crescimento mais moderado.

Gráfico 3
Saldo de operações de crédito selecionadas
Variação do volume em doze meses (%)



Apesar do cenário mais adverso para a realização das operações de crédito, o prazo médio das operações no segmento livre de crédito continuou aumentando em abril, quando atingiu 218 dias (vide tabela 5), com destaque para a o crescimento para 300 dias do prazo médio das operações com pessoas físicas. A razão para essa concessão de maiores prazos médios a pessoas físicas é a concorrência que ocorre no segmento, mais voltada à oferta de melhores condições extra-juros aos tomadores. No entanto, um comportamento contrário já é observado no segmento de pessoas jurídicas, com o prazo médio dessas carteiras caindo a 96,5 dias, com destaque para a redução de prazo das operações de aquisição de bens, vendor e desconto de duplicatas.

Tabela 5
Operações de Crédito Prefixadas – Segmento Livre
Prazo Médio das Carteiras (em dias)

Modalidade de Crédito	Dez-00	Jan-01	Fev-01	Mar-01	Abr-01
Total	195,3	203,5	210,3	214,5	218,1
Pessoa Jurídica	95,8	97,8	97,9	99,0	96,5
Conta Garantida – Pré	33,5	32,6	32,1	31,9	31,2
Capital de Giro	138,3	141,0	144,5	143,9	144,8
Aquisição de Bens	362,2	358,9	344,2	350,5	339,1
Vendor	78,8	81,7	82,6	81,1	72,0
Desconto de Duplicatas	37,5	37,1	36,6	35,0	33,6
Pessoa Física	278,7	282,8	292,6	295,8	300,0
Cheque Especial	19,8	19,2	18,5	19,0	18,8
Crédito Pessoal	182,0	185,9	199,5	202,5	204,2
Aquisição de Bens – Veículos	511,7	518,2	525,3	528,5	532,6
Aquisição de Bens – Outros	147,0	149,4	152,1	154,1	158,0

Fonte: BCB – Departamento Econômico (DEPEC)

Os indicadores de atraso das operações prefixadas do segmento livre de crédito mostram uma ligeira deterioração em abril, em especial a redução do percentual da carteira das instituições financeiras sem atraso (91,7%), devido aos menores níveis de pontualidade observados na carteira de pessoas físicas (89,3%). Observou-se uma ligeira melhora na pontualidade da carteira de pessoas jurídicas em abril (95,2%), mas esse percentual continua menor do que o observado em dezembro do ano passado (95,7%). Os percentuais de atrasos superiores a 90 dias permaneceu estável em abril, relativamente a março (2,8% na pessoa jurídica e 3,8% na física), mas em níveis superiores a dezembro passado (2,1% e 3,7%).

Tabela 6
Níveis de atraso das operações de crédito prefixadas (%)

Modalidade de Crédito	Sem Atraso			Acima de 90 Dias		
	Dez-00	Mar-01	Abr-01	Dez-00	Mar-01	Abr-01
Total	93,2%	92,3%	91,7%	2,9%	3,4%	3,4%
Pessoa Jurídica	95,7%	95,0%	95,2%	2,1%	2,8%	2,8%
Conta Garantida – Pré	97,7%	97,4%	97,2%	1,2%	1,4%	1,5%
Capital de Giro	94,6%	93,2%	93,5%	3,3%	3,5%	3,8%
Aquisição de Bens	93,9%	95,1%	94,9%	2,9%	1,3%	1,2%
Vendor	98,7%	98,8%	98,9%	0,5%	0,6%	0,6%
Desconto de Duplicatas	91,8%	90,9%	91,6%	2,1%	6,3%	6,5%
Pessoa Física	91,1%	90,4%	89,3%	3,7%	3,8%	3,8%
Cheque Especial	93,0%	92,0%	91,4%	4,3%	5,3%	5,6%
Crédito Pessoal	90,2%	88,8%	88,9%	4,7%	5,0%	5,0%
Aquisição de Bens – Veículos	92,6%	91,7%	89,1%	1,8%	1,9%	1,9%
Aquisição de Bens – Outros	84,5%	88,3%	87,7%	6,6%	4,2%	4,5%

Fonte: BCB – Departamento Econômico (DEPEC)

III – Acompanhamento das medidas propostas pelo Banco Central para reduzir juros e *spread* bancário

Desde meados de 1999 o Banco Central vem atuando de maneira mais direcionada à redução das taxas de juros ao nível do tomador de crédito. A seguir, apresentamos as medidas e ações recentemente adotadas. Na tabela 7, apresentamos um resumo do conjunto das ações e medidas propostas e adotadas pelo Banco Central no contexto do Projeto Juros e *Spread* Bancário, já com base na revisão realizada por ocasião de um ano do Projeto.

O Banco Central editou a Circular 3.032, de 10 de maio de 2001, alterando o cronograma de implantação do novo Sistema Brasileiro de Pagamentos, aumentado de dois meses para cinco meses o período de testes obrigatórios previstos para iniciar-se em 01.06.2001. A decisão objetiva dar maior segurança ao processo de

implantação, já que as mudanças nos sistemas de informática do Banco Central, das câmaras de compensação e dos bancos comerciais são muito grandes e precisam ser exaustivamente testadas. A data de início (01.06.2001) dos testes obrigatórios não foi alterada, ou seja, o Banco Central e os bancos comerciais deverão começar a testar seus novos sistemas dentro do mesmo cronograma inicialmente previsto.

Com essa dilatação, o novo Sistema de Pagamentos teve sua entrada completa em vigor adiada de outubro de 2001 para janeiro de 2002, data a partir da qual nenhuma instituição financeira poderá apresentar, em qualquer momento do dia, saldo negativo na conta Reservas Bancárias que mantém no BC. A transição para o novo sistema foi mantida em dois meses, com início agora previsto para 1º de novembro de 2001, quando o BC:

- a) passará a executar, em tempo real, o monitoramento do saldo e da liquidação financeira de obrigações na conta Reservas Bancárias;
- b) oferecerá mecanismo de transferência de recursos em tempo real, operação por operação, diretamente entre contas Reservas Bancárias; e
- c) somente admitirá a liquidação financeira diretamente na conta Reservas Bancárias de resultados financeiros das câmaras de compensação e de liquidação que tiverem sido avaliadas e julgadas adequadamente estruturadas.

Objetivando aumentar a transparência e a concorrência nas operações de cheque especial, os bancos comerciais passaram a ser obrigados a fornecer, a partir de 02 de abril de 2001, inclusive nos extratos mensais gratuitos, informações mais detalhadas sobre os encargos financeiros cobrados em operações de cheque especial (Resolução 2.808, de 21.12.2000). As informações devem compreender o período de incidência da cobrança, a taxa de juros efetivamente cobrada e os valores debitados a cada mês.

Para aumentar a concorrência e fortalecer o poder dos clientes junto às instituições financeiras, a Resolução 2.808, de 21.12.2000, estabeleceu que a partir de 2.4.2001 as instituições financeiras estão obrigadas a fornecer a seus clientes, quando por eles solicitados, informações cadastrais dos dois últimos anos, compreendendo os dados pessoais, o histórico das operações de crédito e financiamento e o saldo médio mensal mantido em conta corrente, aplicações financeiras e demais modalidades de investimento realizadas. Estas informações podem ser fornecidas a terceiros, desde que formalmente autorizado, caso a caso, pelo cliente.

Tabela 7

ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS:

Medidas Propostas	Medidas Adotadas	Ações Recentes/Observações
Competência do BC:		
a) redução dos compulsórios	<p>Os recolhimentos compulsórios sobre depósitos a prazo foram reduzidos de 20% para 10% (Circular 2.925, de 02.09.1999), e depois para zero (Circulares 2.939 e 2.940, de 14.10.1999).</p> <p>Os recolhimentos compulsórios sobre depósitos a vista foram reduzidos de 75% para 65% (Circular 2.927, de 08.09.1999), para 55% (Circular 2.969, de 14.03.2000), e para 45% (Circular 2.983, de 07.06.2000).</p>	<p>Reduções de compulsórios dependem essencialmente da política monetária.</p>
b) aperfeiçoamento do sistema de pagamentos	<p>Desde o ano retrasado, com a aprovação do projeto em reunião de 30.06.1999, o Banco Central vem trabalhando na reestruturação do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que deverá entrar em vigor em outubro deste ano. Já foram definidos todos os aspectos operacionais básicos que o BC pretende adotar para o funcionamento da conta Reservas Bancárias, do redesconto, dos recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e do Sistema de Transferência de Reservas (STR) a ser oferecido pelo BC. (vide informações e textos técnicos na página do BC na internet).</p>	<p>Editada a Circular 3.032, de 10.05.2001, alterando o cronograma de implantação do novo Sistema Brasileiro de Pagamentos, aumentado de dois meses para cinco meses o período de testes obrigatórios previstos para iniciar-se em 01.06.2001. A decisão objetiva dar maior segurança ao processo de implantação, já que as mudanças são muito grandes e precisam ser exaustivamente testadas.</p> <p>Com essa dilatação, o novo Sistema de Pagamentos deve entrar em vigor em janeiro de 2002, data a partir do qual nenhuma instituição financeira poderá apresentar, em qualquer momento do dia, saldo negativo na conta Reservas Bancárias que mantém no BC. A transição para o novo sistema foi mantida em dois meses, com início agora previsto para 1º de novembro de 2001, quando o BC:</p> <p>a) passará a executar, em tempo real, o monitoramento do saldo e da liquidação financeira de obrigações na conta Reservas Bancárias;</p> <p>b) oferecerá mecanismo de transferência de recursos em tempo real, operação por operação,</p>

Medidas Propostas	Medidas Adotadas	Ações Recentes/Observações
c) flexibilização dos direcionamentos de crédito – propor medidas específicas que diminuam, em geral, os direcionamentos das operações de crédito rural		<p>diretamente entre contas Reservas Bancárias;</p> <p>c) somente admitirá a liquidação financeira diretamente na conta Reservas Bancárias de resultados financeiros das câmaras de compensação e de liquidação que tiverem sido avaliadas e julgadas adequadamente estruturadas.</p> <p>Existe GT interministerial trabalhando sobre crédito rural (BC, Ministério da Fazenda e Ministério da Agricultura). A flexibilização desse direcionamento de crédito depende de alternativas de mercado para o crédito rural.</p>
d) ampliação da base de cobertura da Central de Risco – reduzir o limite de valor informado	<p>Reduzido de R\$ 50 mil para R\$ 20 mil o valor mínimo das responsabilidades que devem ser informadas pelas instituições financeiras à Central de Risco (Circular 2.938, de 14.10.1999). Reduzido, a partir de janeiro de 2001, para R\$ 5 mil o valor mínimo para identificação de clientes no sistema Central de Risco de Crédito (Circular 2.999, de 24.08.2000).</p>	
e) aumento de informações da Central de Risco – melhorar a qualidade das informações, inclusive pela inclusão de informações positivas	<p>O BC realizou um grande trabalho de diagnóstico e avaliação do sistema Central de Risco de Crédito, feita com a ajuda de especialistas de mercado e de empresa de consultoria internacional. Após terminada esta fase, em março de 2000, foram feitos alguns ajuste pontuais adaptando a captação de dados às mudanças nas novas regras de classificação e provisionamento de operações de crédito. O banco de dados atual da Central de Risco já encontra-se implantado no novo sistema em que estará doravante baseado.</p>	<p>O BC continua trabalhando na reforma do sistema Central de Risco de Crédito, que envolve investimentos de vulto em informática e cujo cronograma prevê o término dos trabalhos para meados de 2002.</p>
f) promoção institucional da Central de Risco – esclarecer o papel dessa Central enquanto instrumento de disseminação de informações positivas		<p>O BC está preparando um texto simples e didático explicando o papel e o funcionamento da Central de Risco, destacando seus efeitos sobre a redução dos riscos de crédito e, conseqüente, dos juros ao tomador. O texto servirá de base para uma melhor divulgação da Central junto à opinião pública,</p>

Medidas Propostas	Medidas Adotadas	Ações Recentes/Observações
g) transparência das operações bancárias – levantar informações mais detalhadas sobre juros e encargos das principais operações de crédito e divulgá-las, via internet, à população	Desde outubro de 1999 as informações básicas sobre os juros cobrados pelas instituições financeiras passaram a estar disponíveis na página do BC na internet. A partir de 31.05.2000, as instituições financeiras passaram a prestar ao BC, informações diárias mais detalhadas de suas operações de crédito (Circular 2.957, de 30.12.1999, e Comunicado nº 7.569, de 25.05.2000).	parlamentares e membros do Poder Judiciário. O BC está construindo dentro de sua página na internet um endereço específico para a Central de Risco de Crédito.
h) aperfeiçoamento do COSIF – aumentar a transparência dos balanços	O BC está desenvolvendo intenso trabalho com base num projeto específico para revisão do COSIF, ajustando as regras contábeis a padrões internacionais e objetivando maior transparência das operações e da situação de cada instituição. A Circular nº 2.990, de 28.06.2000, determinou às instituições integrantes do sistema financeiro o encaminhamento de informações financeiras trimestrais, a partir de 31.03.2000.	Encontram-se em fase adiantada os estudos visando estabelecer o critério de avaliação a preço de mercado (<i>mark-to-market</i>) para títulos e valores mobiliários, <i>swaps</i> e operações a termo. A Carta-Circular nº 2.940, de 29.09.2000, definiu a estrutura do documento das informações financeiras trimestrais. A Circular nº 3.033, de 10.05.2001, prorrogou, para 29.06.2001, o prazo de entrega desse documento relativo a data base 31.03.2001.
i) redução de exigências burocráticas – revisar um sem número de exigências que podem ser consideradas excessivas em relação a operações de pequeno valor	A partir da criação do Comitê Executivo Setorial do BC, no âmbito do Programa Nacional de Desburocratização, foram iniciados em abril de 2000 os trabalhos de GT específico, com a colaboração de representantes das instituições financeiras.	A principal ação em andamento envolve a racionalização e simplificação dos documentos e informações solicitados pelo Banco Central às instituições financeiras (Programa Permanente de Racionalização do Fluxo de Informações – PRFI)
j) securitização e negociação de recebíveis – tomar medidas destinadas a estimular a disseminação e crescimento desse mercado		O BC está estudando novas medidas para agilizar e reduzir os custos destas operações, como a criação de fundos de recebíveis e instituições financeiras especializadas nessa intermediação.
k) derivativos de crédito – possibilitar o uso desses instrumentos de redução e transferência dos riscos de crédito		O Banco Central está estudando a regulamentação desses instrumentos de crédito, visando sua utilização no País. (Possivelmente requer alterações na legislação.)

Medidas Propostas	Medidas Adotadas	Ações Recentes/Observações
l) maior concorrência no cheque especial – promover maior transparência quanto aos juros, encargos e outras condições praticadas nessas operações	Os bancos comerciais estão obrigados a fornecer, a partir de 02.04.2001, inclusive nos extratos mensais gratuitos, informações mais detalhadas sobre os encargos financeiros cobrados em operações de cheque especial (Resolução 2.808, de 21.12.2000). As informações devem compreender o período de incidência da cobrança, a taxa de juros efetivamente cobrada e os valores debitados a cada mês.	
m) portabilidade de informações cadastrais – aumentar a concorrência bancária, autorizando os clientes transfiram seus cadastros a outra instituição financeira	A partir de 02.04.2000, as instituições financeiras estão obrigadas a fornecer a seus clientes, quando por eles solicitados, informações cadastrais dos dois últimos anos, compreendendo os dados pessoais, o histórico das operações de crédito e financiamento e o saldo médio mensal mantido em conta corrente, aplicações financeiras e demais modalidades de investimento realizadas (Resolução 2.808, de 21.12.2000). Estas informações podem ser fornecidas a terceiros, desde que formalmente autorizado, caso a caso, pelo cliente.	
n) fricções na intermediação financeira – reduzir os problemas que oneram a intermediação		O Banco Central trabalhará de maneira a diminuir as fricções na intermediação, ou seja, os problemas que oneram a intermediação, tais como: tributação (IOF, CPMF, provisionamento de crédito, etc.), depósitos compulsórios e direcionamentos obrigatórios.

Proposição de medidas legais:

I – no âmbito do Poder Executivo:

a) redução do IOF – reduzir o impacto do IOF nas operações de crédito, principalmente para os empréstimos para pessoas físicas	Redução do IOF nas operações com pessoas físicas, de 6% para 1,5%, com vigência a partir de 18.10.1999.	Será examinada a possibilidade de promover novas reduções nas alíquotas.
b) tratamento da dedução do IR/CSLL sobre provisionamento de créditos – estudar a viabilidade de maior uniformização desses procedimentos		Assunto a ser discutido com a Secretaria da Receita Federal.

Medidas Propostas	Medidas Adotadas	Ações Recentes/Observações
II - no âmbito do Poder Legislativo:		
a) aperfeiçoamento do sistema de pagamentos – consolidar legalmente as modificações que o BC vem realizando no sistema	Promulgada a Lei 10.214, de 27.03.2001, originalmente Medida Provisória 2.008, de 05.12.1999, 2.115-16, de 23.02.2001, regulamentando a atuação das câmaras de compensação e de liquidação, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro.	O Congresso Nacional aprovou a conversão em lei da Medida Provisória 2.115-16, de 23.02.2001, que foi promulgada pelo Sr. Presidente da República como Lei 10.214, de 27.03.2001.
b) criação da Cédula de Crédito Bancário – disseminar a utilização de um título de crédito mais simples e eficaz no trâmite judicial	Editada a Medida Provisória 1.925, em 15.10.99, atual 2.065-20, de 24.04.2001, criando a Cédula de Crédito Bancário.	A M.P. está em tramitação no Congresso Nacional, visando sua transformação em lei. Em sua reedição de 23.03.2001, foram promovidos alguns aperfeiçoamentos, notadamente no sentido de facilitar a negociação dos Certificados de Cédula de Crédito Bancário, de forma a aumentar a liquidez dos créditos amparados por essas Cédulas. O BC já vem trabalhando numa minuta de Resolução regulando a emissão de Certificados de Cédula de Crédito Bancário, de forma a estimular um mercado secundário de operações de crédito.
c) esclarecimento sobre anatocismo (juros sobre juros) no SFN – esclarecer que esse dispositivo da lei da usura não se aplica ao SFN	A Medida Provisória 1.963-17, de 30.03.2000, atual MP 2.087-32, de 17.05.2001, em seu artigo 5, esclarece que, nas operações do SFN, é admissível a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano.	A M.P. está em tramitação no Congresso Nacional, visando sua transformação em lei.
d) contrato eletrônico de crédito – trabalhar pelo estabelecimento de uma lei que regule a proteção das partes contratantes em operações transitadas através da internet e de outros meios eletrônicos		Já existem no Congresso Nacional três projetos em tramitação versando sobre contratos eletrônicos, inclusive um baseado em trabalho proposto pela OAB. O BC já vem estudando esses projetos visando encaminhar aperfeiçoamentos relativos a segurança das operações de interesse do SFN.